EDITAL DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2014

(Art. 25, *caput,* da Lei nº 8.666/93)

CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0003/2013

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NAS ÁREAS: ODONTOLOGIA; FISIOTERAPIA, de acordo com o edital.

Relação das pessoas jurídicas credenciadas, conforme especificações abaixo:

PESSOA JURÍDICA	CPF	ESPECIALIDADE
VINICIUS SALAU DA SILVA	**050.245.699-03**	**ODONTOLOGIA**
DANIELE ANDRESSA FERREIRA	**068.789.699-13**	**FISIOTERAPIA**

Os valores dos serviços em regime presencial constam da Tabela de Referência do respectivo edital**,** e serão prestados de acordo com a necessidade e demanda dos serviços ofertados.

JUSTIFICATIVA: O Município de Manfrinópolis, realizou chamamento público através do edital nº 003/2014, lançado em 13 de agosto de 2014 a 28 de agosto de 2014, para contratação de serviços nas areas de **ODONTOLOGIA e FISIOTERAPIA,** mediante credenciamento**.**

Os profissionais acima relacionados credenciaram-se para a prestação dos serviços pelo valor pré-estabelecido de acordo com a Tabela de Referência constante do Edital**.**

Considerando, que os valores divulgados e praticados no processo de Chamamento Público n.° 003/2014, são pré-fixados estando de acordo com a Tabela de Referência – e dentro do valor de mercado praticado da região. Ainda, existe a inviabilidade de competição entre as proponentes em virtude de que a demanda pelos serviços é maior do que a oferta de profissionais disponíveis no mercado de trabalho, esta contratação encontra amparo legal, por isso, é inexigível a licitação nos termos do Art. 25, *caput,* da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente inexigibilidade, estão previstos nas contas:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1120	04.002.10.301.10011-001	303	3.3.90.36.00.00

_____

Vilberto Guzzi
Secretario Municipal de Administração e Finanças

_____

Jozinei dos Santos
Presidente CPL

De acordo com análise dos Autos do processo de credenciamento, mediante realização do Chamamento Público nº 003/2014, em decorrência da Inexigibilidade nº 006/2014, **HOMOLOGO** o presente processo.

Manfrinópolis, 29 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE

_____

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal de Manfrinópolis